

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.409/2023**

**Aprova para credenciamento o CEIM
Ilídia Rosa de Almeida dos Santos, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.898/2023 (Processo E-docs nº. 2022-QKVBR/CEE-ES nº. 199/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Ilidia Rosa de Almeida dos Santos, situado na Rua Amapá, s/nº., Bairro Interlagos, município de Linhares, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2010.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus feitos a 11 de agosto de 2010.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação